



## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROJETO DE EXTENSÃO “FAME CONTRA O AEDES AEGYPTI”

### 1º semestre de 2018.

A Diretoria e o Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME) fazem saber aos interessados que estarão abertas através do *site* da FAME/FUNJOBE, durante os dias **26 a 28 de fevereiro de 2018** (com início, no primeiro dia de 08:00 e término, no último dia até às 18:00), as inscrições para a seleção de alunos interessados no **Projeto de Extensão de “FAME contra o Aedes Aegypti”** sob a Coordenação do Professor Márcio Heitor Stelmo da Silva.

O presente concurso destina-se ao provimento de **06 (seis) vagas**, podendo participar exclusivamente os alunos matriculados do **2º e do 3º períodos** do curso de Medicina da FAME.

Os alunos serão selecionados, nos termos deste Edital, sob orientação do professor Coordenador do Projeto, junto ao público alvo conforme abaixo:

- 1º) Só poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados do **2º e do 3º períodos**.
- 2º) O aluno candidato deverá ter, obrigatoriamente, disponibilidade de horário (4h/semanais) para exercer as atividades de Extensão, segundo as exigências do Professor responsável pelo Projeto.
- 3º) O candidato que não se enquadrar no requisitos acima será automaticamente desclassificado do Projeto, passando a vaga para o candidato subsequente.
- 4º) Após divulgação do resultado final o candidato deverá assinar Declaração atestando ter pleno conhecimento das normas contidas neste Edital e no Regulamento do Projeto.
- 5º) Todos alunos regularmente matriculados no 2º e do 3º períodos do Curso de Medicina da FAME, observadas as exigências contidas nesse Edital estão aptos a participar do Projeto de extensão. Sendo que por se tratar de um Projeto de Extensão, não há remuneração para o aluno.
- 6º) O processo seletivo se dará mediante maior rendimento de média global do curso de medicina da FAME e disponibilidade de horário;
- 7º) Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao aluno de idade mais elevada.
- 8º) O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo até o dia 21 de março de 2018.



9º) Do resultado da prova caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do resultado. O recurso deverá ser apresentado pelo aluno, por escrito, em duas vias de igual teor, e entregue no NUPE dentro do seu horário de funcionamento. Todos os documentos deverão ser protocolados. Após análise e parecer do NUPE em conjunto com o DAE, o recurso será encaminhado à Diretoria, a quem caberá a decisão final.

10º) O resultado definitivo, será divulgado no dia 22 de março de 2018 no NUPE, com a profissional Fernanda Batista e pelo site da Faculdade de Medicina de Barbacena. Este resultado é final, não cabendo novo recurso.

11º) O Projeto terá duração de dois semestres letivos, renovados ou não, após resultado de avaliação de desempenho do aluno ao final de cada semestre letivo; de modo que o aluno que obtiver resultado satisfatório, inserido no Programa pelos dois semestres letivos consecutivos, receberá o Certificado correspondente.

**Barbacena, 26 de fevereiro de 2018.**

**Prof. Márcio Heitor Stelmo da Silva**  
*Professor Orientador do Projeto*

**Marco Aurélio Bernardes de Carvalho**  
*Diretor FAME/FUNJOB*